



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO — (BRASIL)

P O R T A R I A N.º 146

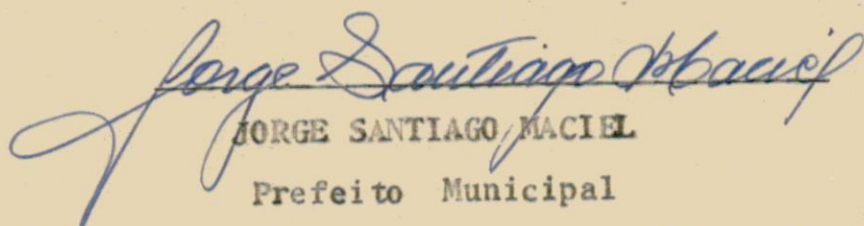
O Senhor JORGE SANTIAGO MACIEL, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

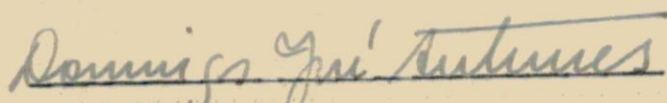
Conceder a d. Elza de Miranda Quitério, professora efetiva do Jardim de Infância "Vovó Fiuta", vinte (20) dias de licença, conforme atestado medico apresentado, de acôrdo com o art. 165, do Decreto-lei nº 13030, de 28-10-1942, a partir de 10 do corrente.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 13 de agosto de 1.959


JORGE SANTIAGO MACIEL
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 13 de agosto de 1.959


Domingos José Antunes
Diretor Geral da Secretaria